

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

Art. 1º Ficam reintegrados de forma definitiva ao concurso público da Polícia Civil do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 006/2022, os candidatos relacionados a seguir, em cumprimento as decisões judiciais proferidas e de acordo com os termos e condições deste edital:

I - Juliana Nogueira Torres Margon, inscrição 3310035951, autos nº 5521942-17.2023.8.09.0000, no cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe.

II - Winnie Cardoso Pimentel, inscrição 3300030424, autos nº 5260383-84.2023.8.09.0051, no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe.

Art. 2º Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome dos candidatos relacionados neste Edital, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma das decisões proferidas e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 22 de maio de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD